

PORTARIA Nº 142/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica, Constituição do Estado da Paraíba e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, **ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO** para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 07 de outubro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F7DA92AA4F5E
Título	PORTARIA Nº 142, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/10/2020 08:43
Data/hora autorização	07/10/2020 08:43
Data de circulação	08/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 01032, data 08/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/10/2020 — Edição 01032. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7DA92AA4F5E&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 22:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F7DA92AA4F5E**, intitulada **PORTARIA Nº 142, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/10/2020 08:43 | **Autorização:** 07/10/2020 08:43 | **Circulação:** 08/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01032, 08/10/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7DA92AA4F5E&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 22:49